

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7803 | Pato Branco, 9 e 10 de janeiro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ASSOCIAÇÃO SILVA DE TAEKWONDO
Rua Farrapos n.º 325
Centro CEP: 85501-340
Município Pato Branco – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Entidade acima qualificada, na responsabilidade do presidente Sr. CLAUDIONEI ANTONIO CORREIA DA SILVA convoca todos os membros e integrantes da Entidade para a assembleia geral extraordinária a se realizar na sede no dia 17 de janeiro de 2021 as 19:30 horas para deliberar os seguintes assuntos como segue:

1- Eleição e Posse da nova diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para Biênio 2021/2022

A diretoria atual agradece pela presença de todos

Pato Branco, 06 de janeiro de 2021.

Claudionei Antonio Correia da Silva
CPF: 069.487.759-00

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato nº 01/2019 GP. Inexigibilidade nº 01/2019, Chamamento Público nº 06/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Integrado de Medicina Nuclear de Pato Branco Ltda. OBJETO: A prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente seu artigo 57, inciso II, conforme prevê a cláusula Quarta, Inciso I, do contrato original, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto até 08 de janeiro de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 07 de janeiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Caetano Sartori - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato nº 04/2019 GP. Inexigibilidade nº 03/2019, Processo nº 04/2019, Chamamento Público nº 05/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Integrado de Medicina Nuclear de Pato Branco Ltda. OBJETO: A prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente seu artigo 57, inciso II, conforme prevê a cláusula Quarta, Inciso I, do contrato original, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto até 11 de janeiro de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 07 de janeiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Caetano Sartori - Representante Legal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: J.O. Parizotto & Cia Ltda

DA ALTERAÇÃO: Conforme Parecer Jurídico nº 001/2021 fica alterado o item 4.3 da Cláusula Quarta da Ata originalmente firmada nos seguintes termos: "4.3 - Caso a Tabela de Levantamento de Preços do município de Francisco Beltrão/PR, esteja inacessível (Ex: problema com o site da ANP) a consulta da Administração Pública, deverá ser utilizada como parâmetro a tabela divulgada no Município de Casvel, ou, ainda através da mídia divulgada no Estado do Paraná."

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de janeiro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de janeiro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2020. Na edição nº 7799, pg. 81 de 05 de janeiro de 2021. Onde se lê: Inexigibilidade nº 19/2020. Lata-se: Inexigibilidade nº 18/2020.

DECRETO Nº 022/2021

Nomeia AYRES TURIBIO DA SILVA MACHADO para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Tesouraria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor AYRES TURIBIO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 3.601.445-8 SSP/PR, CPF nº 588.025.038-68, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento de Tesouraria, Símbolo CC-3, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 023/2021

Nomeia VILMAR FORMAGINI para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor VILMAR FORMAGINI, portador do RG nº 3.233.436 SSP/SC, CPF nº 018.155.159-17, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade, Símbolo CC-3, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 024/2021

Nomeia LUANA APARECIDA MENDES SANTOS para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de janeiro de 2021, a Senhora LUANA APARECIDA MENDES SANTOS, portadora do RG nº 8.429.867-5 SSP/PR, CPF nº 064.961.009-16, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento de Saúde, Símbolo CC-3, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 025/2021

Nomeia MARIANA APARECIDA PACHECO HARTMANN para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de janeiro de 2021, a Senhora MARIANA APARECIDA PACHECO HARTMANN, portadora do RG nº 8.103.827-9 SSP/PR, CPF nº 042.483.879-64, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Assistência Social, Símbolo CC-3, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 026/2021

Nomeia NELSON HENRIQUE PACHECO para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor NELSON HENRIQUE PACHECO, portador do RG nº 8.023.439-6 SSP/PR, CPF nº 038.271.448-08, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização, Símbolo CC-3, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 027/2021

Nomeia JOCIR ANTONIO MEZZOMO SUZIM para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Obras.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor JOCIR ANTONIO MEZZOMO SUZIM, portador do RG nº 5.307.421-9 SSP/PR, CPF nº 724.734.959-04, para exercer as funções do cargo de Chefe do Departamento de Obras, Símbolo CC-4, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 028/2021

Estabelece horário de funcionamento do comércio e serviços considerados essenciais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a reativação do comércio em geral de nosso município;

CONSIDERANDO o enorme prejuízo que o comércio em geral sofre com a pandemia causada pelo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO que o funcionamento do comércio em geral em horário estendido, certamente, diminuirá as aglomerações de pessoas em seu espaço interno, bem como poderá haver um melhor controle sanitário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento das atividades consideradas essenciais do não comércio, sendo das 08h00min às 23h00min, de segunda a domingo, respeitando o horário do toque de recolher que se iniciará às 23 horas.

Parágrafo único: Evicência-se, que todas as medidas de segurança estabelecidas nos Decretos anteriores, bem como as determinações do Comitê Municipal de enfrentamento a COVID-19, Organização Municipal de Saúde e Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, deverão ser atendidas, sob pena de multa e cassação de alvará de funcionamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 04/2021

SÚMULA: Concede gratificação ao Servidor Municipal Sandro Ferreira Silveira, Mario Eduardo Lopes Paulke, Prefeito Municipal de Marimbó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal Sandro Ferreira Silveira, portador do RG nº 1.158.296-0, 100% (um por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TGI), sobre seu vencimento básico, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Varigão e Turismo, com início no dia 04 de janeiro de 2021. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 05/2021

SÚMULA: Concede Gratificação de Função e Servidor Municipal Sandro Ferreira Silveira, Mario Eduardo Lopes Paulke, Prefeito Municipal de Marimbó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal Sandro Ferreira Silveira, portador do RG nº 1.158.296-0, 100% (um por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TGI), sobre seu vencimento básico, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Varigão e Turismo, com início no dia 04 de janeiro de 2021. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 10/2021

SÚMULA: Nomeia Bruno Silvestre Paulke para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Assistência Social. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE, Prefeito Municipal de Marimbó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. Bruno Silvestre Paulke, portadora do RG nº 8.427.852-2, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Assistência Social, com vencimentos correspondentes ao Simbólico CC-4, da tabela de vencimentos para Cargos de Proveniente em Comissão, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 11/2021

SÚMULA: Nomeia Juliana Wegmann para exercer o cargo de Chefe do Departamento Industrial, Comércio e Turismo. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE, Prefeito Municipal de Marimbó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. Juliana Wegmann, portadora do RG nº 8.427.852-2, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, com vencimentos correspondentes ao Simbólico CC-4, da tabela de vencimentos para Cargos de Proveniente em Comissão, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 12/2021

SÚMULA: Nomeia Francisco de Fátima Nod para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Indústria, Comércio e Turismo. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE, Prefeito Municipal de Marimbó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. Francisco de Fátima Nod, portadora do RG nº 8.427.852-2, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Indústria, Comércio e Turismo, com vencimentos correspondentes ao Simbólico CC-4, da tabela de vencimentos para Cargos de Proveniente em Comissão, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 13/2021

SÚMULA: Nomeia Nádya Reisneri Primo para exercer o cargo de Chefe do Departamento Agricultura e Meio Ambiente. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE, Prefeito Municipal de Marimbó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. Nádya Reisneri Primo, portadora do RG nº 8.427.852-2, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, com vencimentos correspondentes ao Simbólico CC-4, da tabela de vencimentos para Cargos de Proveniente em Comissão, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 14/2021

SÚMULA: Nomeia Ademir Galvão Reisneri para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Tributação. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE, Prefeito Municipal de Marimbó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. Ademir Galvão Reisneri, portadora do RG nº 8.427.852-2, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Tributação, com vencimentos correspondentes ao Simbólico CC-4, da tabela de vencimentos para Cargos de Proveniente em Comissão, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 15/2021

SÚMULA: Nomeia Ademir Galvão Reisneri para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Tributação. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE, Prefeito Municipal de Marimbó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. Ademir Galvão Reisneri, portadora do RG nº 8.427.852-2, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Tributação, com vencimentos correspondentes ao Simbólico CC-4, da tabela de vencimentos para Cargos de Proveniente em Comissão, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. Fls. 04 de janeiro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULKE PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 11 de Janeiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0623

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.01.08 17:39:57
-03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2020. Na edição nº 0619, pg. 02 de 05 de janeiro de 2021. Onde se lê:
Inexigibilidade nº 19/2020. Leia-se: Inexigibilidade nº 18/2020.

C001349748

